



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 22 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1366



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE REUNIÃO (N° 295/2024)	2
PORTARIA (N° 055/2024)	3
PORTARIA (N° 06/2024)	5
RESOLUÇÃO (N° 16/2024)	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2024)	7
EXTRATO (CONTRATO N° 132/2024)	8
EXTRATO (CONTRATO N° 133/2024)	9
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2024)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 295/2024)



Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha
Lei Municipal nº 490/1996

ATA Nº 295 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRINHA-BA.

Aos dezanove de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezoito minutos, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Praça Luiz Nogueira, nº 301, Centro - Serrinha/Ba, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: PODER PÚBLICO: O Sr. **Márcio Roque Oliveira da Silva** – Titular, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social; a Sr.^a **Elisângela Reis Santos** - Titular, representando a Secretaria Municipal de Educação; a Sr.^a **Paula Brandão Souza** – Titular, representando a Secretaria Municipal de Administração; a Sr.^a **Thais dos Santos Moura** – Titular, representando a Secretaria Municipal de Saúde; SOCIEDADE CIVIL: O Sr. **Antônio José de Oliveira** – Titular; representando a Associações Rurais em Geral, a Sr.^a **Eremita Ferreira Duarte** - Titular– representando os Usuários do SUAS; e a Sra. **Vilandy de Jesus Caldas**, secretária ad hoc desta reunião; A reunião teve como pauta: **1) Prestação de Contas Trimestral de Julho, Agosto e Setembro de 2024** **2) O que ocorrer.** A reunião iniciou com a fala de Sr. Márcio Roque Oliveira da Silva saudando a todos presentes com bom dia e apresentando os documentos aos conselheiros para análise. Após análise da documentação, este Conselho **APROVOU** a prestação de contas dos meses de julho, agosto e setembro de 2024. Sendo solicitado a baixa da **Resolução** de Nº 16. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada, e eu Vilandy de Jesus Caldas secretária “ad hoc” desta reunião lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes. Serrinha-BA, dezanove de novembro de dois mil e vinte quatro.

Vilandy de Jesus Caldas, Márcio Roque Oliveira, Paula Brandão Souza, Elisângela Reis Santos, Eremita Ferreira Duarte, Thais dos Santos Moura, Antônio José de Oliveira

PORTARIA (Nº 055/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE (SEDHAM)



PORTARIA Nº 055

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 1051/2014 e sua alteração Lei nº 1226/2019, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de agosto de 2019, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede a Renovação da Licença Ambiental Operação à **MB POSTOS LTDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** inscrita no CNPJ: nº **52.261.916-0001-07** com sede na **Rodovia BR 116, KM 07, S/N, Zona Rural, Serrinha – Bahia** município de Serrinha – BA, CEP 48700-000, para exercer atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 006/2024 Com as seguintes **CONDICIONANTES**:

1. Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
2. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida
3. Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual EPI's para todos os funcionários que trabalham com máquinas utilizadas no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras (conforme Norma Regulamentadora NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego);
4. Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: Roteiro de Caracterização do Empreendimento - RCE, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, Plano de Gerenciamento de Riscos– PGR- Plano de Emergência Ambiental – PEA.
5. Implantar projeto de Educação Ambiental com ênfase em coleta seletiva para a preservação e conservação da natureza;
6. Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim, seguir as normas da ABNT NBR 10.004/97
7. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho informando aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e eliminar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;

SEDHAM | CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Av. ACM, Centro, Serrinha -BA
CEP 48.700-000 | Tel.: 75 99256-67638 | sedhamserrinha@gmail.com






PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE (SEDHAM)



8. Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos;
9. Treinamento para os funcionários sobre os procedimentos de prevenção contra riscos ambientais e incêndio;
10. Direcionem seus efluentes líquidos da ilha de abastecimento por canaletas até chegarem às caixas separadoras de água e óleo e fazer a limpeza periódica dessas caixas separadoras;
11. Manter os extintores com a data de validade em dia;
12. Acondicionem os resíduos em lixeiras com identificação padronizada seguindo resolução 275/01 do CONAMA;
13. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Emitida em 07 de novembro de 2024: Válida até 09 de outubro de 2025.


Diego Tomaz do Nascimento Queiroz
Portaria 267/2021
Adriano Silva Lima
Prefeito

Serrinha -Bahia

SEDHAM | CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Av. ACM, Centro, Serrinha -BA
CEP 48.700-000 | Tel.: 75 99256-67638 | sedhamserrinha@gmail.com



PORTARIA (Nº 06/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA DE SAÚDE



PORTARIA INTERNA Nº 06/2024

“Nomeia a responsável técnica da farmácia do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Serrinha Estado Bahia.”

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Serrinha, Estado Bahia, Excelentíssimo Senhor Alexandre Pires Nobrega Tahim, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas nomeia:

Art. 1º - Nomeia a responsável técnica da farmácia do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 de Serrinha Estado Bahia: Renata Maria dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário

Serrinha, 21 de novembro de 2024.

Alexandre Pires Nobrega Tahim
Secretário Municipal de Saúde
Serrinha - Bahia

Rua Macario Ferreira, s/ n, CENTRO – Serrinha- BA
Cep: 48700-000 – Tel. (75) 3261-8500

RESOLUÇÃO (Nº 16/2024)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 606/2003, alterada pela Lei nº 1249/2020

Resolução nº 16/2024, de 19 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a análise e aprovação da Prestação de Contas dos meses de julho, agosto e setembro de 2024, e da outras providências”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Serrinha/Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Praça Luiz Nogueira, nº301 – Centro, Serrinha-Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 490/1996 alterada pela Lei Municipal nº 1.249/2020.

CONSIDERANDO: os ritos, formalidades e legalidades exigidas pela Constituição Federal no seu art.70 que estabelece a obrigação de prestar contas;

CONSIDERANDO: a Lei Federal nº 12.434/2011 que estabelece as responsabilidades dos entes federados e institui o Sistema Único de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas Estadual e Federal dos meses de julho, agosto e setembro de 2024;

Art. 2º- Essa resolução passa a vigorar a partir da presente data revogadas as disposições em contrário.

Serrinha-BA, 19 de novembro de 2024.

Márcio Roque Oliveira da Silva
Presidente do CMAS

Av. Graciliano de Freitas- nº 301- Centro
Serrinha – Ba CEP- 48700-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.642/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, Adjudica o processo que tem por objeto Agenciamento de passagens aéreas, conforme especificações e quantitativos especificados; e Homologa em favor da empresa:

Lote	Empresa	CNPJ	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1	G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS	08.726.814/0001-10	-5% (menos cinco por cento)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 22 de novembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 132/2024)



EXTRATO

CONTRATO Nº 132/2024

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.982/2023

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: EJ Construções Ltda

CNPJ: 21.734.773/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em CBUQ em estradas vicinais no Povoado das Três Estradas no Município de Serrinha-Ba.

ASSINATURA: 19/11/2024

VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 18/11/2025

VALOR: R\$ 2.153.072,04 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, setenta e dois reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
6701	1007	44.90.51	17000000

EXTRATO (CONTRATO Nº 133/2024)



EXTRATO

CONTRATO Nº 133/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.995/2023

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Ramos Engenharia Ltda

CNPJ: 03.005.372/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em CBUQ em logradouros dos bairros: Bairro da Santa, Bairro dos Treze, Bairro da Vaquejada e Bairro da Adelba, do município de Serrinha-Ba.

ASSINATURA: 18/11/2024

VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 18/06/2025

VALOR: R\$ 2.700.665,10 (Dois milhões, setecentos mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
6701	1007	44.90.51	17000000

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.642/2024

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: G&M Agência de Turismo e Organizadora de Eventos

CNPJ: 08.726.814/0001-10

OBJETO: Agenciamento de passagens aéreas.

ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: Imediata

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -5% (menos cinco por cento)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
6301	2035	33.90.33	15001002